



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 015/2019 CSDP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA**, matrícula nº 5514624-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Porto Murtinho**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 3 de maio de 2019 - Ata nº 1.553 (Processo nº 33/005.012/2019).

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

DOE nº 9.901
Em 14.05.2019